



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.904/2025

**DECLARA TURNO REDUZIDO E PONTO
FACULTATIVO, O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS QUE MENCIONA.**

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ‘TURNO REDUZIDO’, o expediente em todas as Repartições Públcas Municipais, nos dias 24 e 31/12/2025, das 7h e 30min. às 12h e 30min.

Art. 2º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públcas Municipais em face das comemorações Natalinas e de Ano Novo conforme segue:

- **Dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira);**
- **Dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 15 de dezembro de 2025.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SANDRA MARIA OBERTO VALANDRO
Secretária Municipal de Administração

“Doe Sangue.”



“Doe órgãos, salve uma vida.”